



Assembleia de Freguesia de Rendufinho

EDITAL

Convocatória

Nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco todos os Membros da Assembleia de Freguesia de Rendufinho para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia 26 de Dezembro de 2021 às 17H00 horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, sita na Avenida de Rendufinho n.º 2496, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 1 - Aprovação do Regimento

Ponto 2 – Proposta da Junta de Freguesia de Rendufinho para celebração de autos de transferência entre a Câmara e a Junta de Freguesia, nos termos da lei 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com a lei 50/2018, de 16 de agosto, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal. De acordo com a seguinte tabela.

	Valor Anual	Mensalidade
Auto de Transferência	29.268,00€	2.439,00€

Ponto 3 – Proposta da Junta de Freguesia de Rendufinho para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da lei 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos de autorização por parte de assembleia municipal.

De acordo com a seguinte tabela:

	Valor anual	Mensalidade
Contratos interadministrativos e/ou de Atribuição de Subsídio	8.565,00€	
Contrato Interadministrativo – Recolha de Lixo	2340,00€	195,00€

Ponto 4 – Aprovação dos documentos previsionais Orçamento das receitas e despesas para 2022

Ponto 5 - Apreciação e Votação do Plano Plurianal de Investimento para o Ano de 2022

Ponto 6 - Apreciação do Mapa do Pessoal para o Ano de 2022

Ponto 7 - Análise á actividade da Freguesia

Rendufinho, 16 de Dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Aufóu *António*
Rendufinho
VOA de LANHOSO *caz*